



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de setembro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.015323/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhadas a seguir:

Disciplina: TE: Instabilidades Oceânicas

Ementa: (1) Principais fontes de energia nos oceanos; (2) Recapitulação sobre ondas; (3) Ondas planetárias e topográficas; (4) Instabilidade Barotrópica; (5) Instabilidade Baroclínica; (6) Energética e instabilidades oceânicas; (7) outras instabilidades.

Caráter: Optativa

Carga horária: 30 horas

Número de créditos: 2

Lotação: Instituto de Oceanografia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias

Presidente em exercício do COEPEA

Carlos Alberto Seifert Junior

Presidente da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 15/09/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Seifert Junior**, **Servidor(a)**, em 21/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112578** e o código CRC **47B6A605**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015323/2023-09

SEI nº 0112578